



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00271/2017 do Vereador Ricardo Teixeira (PROS)

"Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Mãe Adotiva, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o DIA DA MÃE ADOTIVA, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de maio.

Art. 2º - O Dia da Adotiva será incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2017, p. 107

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.